

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA

**(DES)CONECTADOS: ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 E PERSPECTIVAS DE SUA
UTILIZAÇÃO PÓS-PANDEMIA, NO CONTEXTO ESCOLAR**

UBERLÂNDIA

2021

GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA

**(DES)CONECTADOS: ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 E PERSPECTIVAS DE SUA
UTILIZAÇÃO PÓS-PANDEMIA, NO CONTEXTO ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de licenciado em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira

Uberlândia

2021

GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA

(DES)CONECTADOS: ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 E PERSPECTIVAS DE SUA
UTILIZAÇÃO PÓS-PANDEMIA, NO CONTEXTO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Educação da Universidade
Federal de Uberlândia como requisito parcial
para obtenção do título de licenciado em
Pedagogia.

Uberlândia, 25 de novembro de 2021

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira

*A minha família por todo o apoio.
Aos profissionais da educação
pelo trabalho desenvolvido nas escolas.*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem a compreensão e a vivência da prática docente, por isso, o agradecimento inicial é para todos os profissionais da educação que desenvolvem seus trabalhos com maestria com o propósito de oferecer conhecimento de qualidade para os estudantes.

Agradeço a Universidade Federal de Uberlândia, a Faculdade de Educação e o curso de Pedagogia a Distância por oferecerem a licenciatura para todos os alunos, em diversos polos, promovendo uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Agradeço ao Prof. Dr. Hélio Carlos de Miranda Oliveira por contribuir com este trabalho.

Agradeço a tutora Vanilda por ter me acolhido na turma Uberlândia III do curso de Pedagogia e por todo seu trabalho dedicado com atenção, zelo, competência e paciência.

Agradeço aos colegas de turma pelas dificuldades superadas, pelas aprendizagens vivenciadas, especialmente nesses dois últimos anos de curso onde tivemos que nos reinventar por conta da pandemia.

Em especial agradeço a Thalytha Amália Lima Rios com quem desenvolvi não apenas este trabalho, mas outras atividades durante o curso. Gratidão pelas conversas, pela troca de informações e por me receber tão bem na turma de Uberlândia.

Entre as colegas ainda agradeço, em especial, a Fernanda Santana Santos e Kellen Cristina de Souza pela paciência, pelo apoio e por todo carinho.

Agradeço aos meus pais, Vera e Vicente, pelo amor e apoio incondicional quando comuniquei que iria realizar um segundo curso superior.

A minha irmã Simone e ao meu cunhado Cláudio pelo apoio, e ao meu sobrinho João Pedro por me proporcionar tantas alegrias.

A vovó Maria, tia Veronice e madrinha Aparecida, por todo suporte e apoio nesta fase.

Agradeço à Deus pela saúde, sabedoria e conhecimento para conseguir concluir mais essa etapa.

*“Feliz aquele que
transfere o que sabe e
aprende o que ensina!”*
(CORA CORALINA)

RESUMO

O trabalho propôs uma análise sobre a utilização das tecnologias durante a pandemia e as possibilidades de utilização pelas escolas pós esse contexto. O trabalho iniciou com um memorial no qual aborda-se a vida do autor desde a infância até os dias atuais, trazendo uma reflexão sobre sua realidade e o uso das tecnologias. Nos capítulos seguintes é feita uma abordagem sobre como a pandemia impactou a educação no Brasil e como foi o processo de implementação do ensino remoto nos sistemas de ensino. A partir dessas considerações é feita uma análise da oferta do ensino remoto com o uso de tecnologias tanto pelas escolas da rede particular como pelas escolas da rede pública de ensino. A partir daí realiza-se um comparativo das desigualdade sociais existentes nos processos de implementação do ensino remoto devido uma vez que a realidade de uso e oferta de ensino com uso das tecnologias da informação e comunicação foi bem diferente nas escolas particulares do que na maioria das escolas públicas. Além disso, traz uma reflexão sobre outros impactos e desigualdades vivenciadas pelas escolas públicas neste período. No último capítulo, aborda uma perspectiva de permanência de utilização de recursos tecnológicos, no contexto escolar, após o período pandêmico, diante de um perfil de alunos cada vez mais conectados a internet. Conclui-se fazendo reflexões sobre as tecnologias na vida escolar e como elas devem fazer parte dos processos educacionais.

Palavras-chave: pandemia; educação; ensino remoto; tecnologia; desigualdade social.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | | |
|------------|--|----|
| Quadro 1 - | Síntese comparativa dos segmentos educacionais e estratégias pedagógicas | 26 |
| Quadro 2 - | Instruções normativas que regulamentaram as diretrizes de ensino da educação básica e superior no Brasil | 29 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|------|--|
| EaD | Educação a Distância |
| IFTM | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro |
| TDIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |
| UFU | Universidade Federal de Uberlândia |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 10 |
| 2 | MEMÓRIAS - DA INFÂNCIA A PEDAGOGIA: GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA | 13 |
| 3 | A PANDEMIA DO COVID-19, O ENSINO REMOTO E AS TECNOLOGIAS...21 | |
| 4 | O USO DAS TECNOLOGIAS NA REDE PARTICULAR E NA REDE PÚBLICA..... | 31 |
| 5 | EDUCAÇÃO E AS TECNOLOGIAS NO CONTEXTO ESCOLAR PÓS PANDEMIA..... | 39 |
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 44 |
| | REFERÊNCIAS | 47 |

1 INTRODUÇÃO¹

A pandemia ocasionada pela Covid 19, trouxe diversos impactos no mundo e a educação foi uma das áreas que necessitou se adequar as novas realidades impostas de modo a garantir a continuidade do ensino e aprendizagem dos estudantes.

Este trabalho visa discutir sobre a temática Educação e Tecnologias, a partir da elaboração de um memorial acadêmico, onde inicialmente serão apresentadas as experiências e vivência do aluno desde sua infância até a formação no curso de Pedagogia na modalidade de Educação a Distância (EaD), pela Universidade Federal de Uberlândia.

O memorial proposto contém a descrição das trajetórias da vida do aluno trazendo uma reflexão desde sua infância, seus processos de aprendizagem, a sua vida pessoal e profissional até chegar aos estudos e as práticas desenvolvidas no curso de Pedagogia.

Os memoriais são escritos na primeira pessoa do singular, da mesma forma que as cartas, as confissões, os diários e as memórias. Esse gênero de escrita de si expõe as razões do sujeito na sua parcialidade e subjetividade. Trata-se de um gênero que produz um certo grau de desconforto entre os pesquisadores acadêmicos, uma vez que, por razões de ofício, esses aprenderam a escrever na terceira pessoa do singular ou na primeira pessoa do plural, na pretensão de produzir os efeitos de imparcialidade e impessoalidade. (VIEIRA, 2017, p. 292)

Mais adiante o trabalho aprofundará na temática das tecnologias, diante dos impactos, dificuldades e desigualdades encontradas nas redes de ensino

Além do memorial acadêmico será utilizada como metodologia a pesquisa a partir de estudos bibliográficos e pesquisa documental.

A pesquisa para Marconi e Lakatos (2013, p. 02) “sempre parte de um tipo de problema, de uma interrogação. Dessa maneira, ela vai responder às necessidades de conhecimento de certo problema ou fenômeno. Várias hipóteses são levantadas e a pesquisa pode invalidá-las ou confirmá-las”.

Para melhor organização, além da introdução e do memorial (capítulos 1 e 2), o trabalho foi dividindo em mais três capítulos, além das considerações finais.

¹ Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com a discente Thalyta Amália Lima Rios e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado “Estudo sobre a utilização de tecnologias na educação no contexto da pandemia da Covid-19 e possibilidades de uso no período pós pandêmico”.

No terceiro capítulo será apresentado os motivos do ensino remoto, fazendo uma distinção entre esse e os outros segmentos educacionais e estratégias pedagógicas, além de revelar algumas normatizações que colaboraram com sua implementação neste período.

No quarto capítulo será revelado como as tecnologias foram utilizadas nos diferentes contextos dos sistemas de ensinos, especialmente sobre o processo desigual de implementação entre as redes particulares e públicas, impactadas principalmente pelas questões de desigualdade social existente.

Já no quinto capítulo é realizada uma análise sobre as possibilidades das tecnologias no período pós pandêmico, as consequências e necessidades para manutenção dos recursos e ferramentas no contexto escolar.

A partir da revisão bibliográfica foram realizados levantamentos bibliográficos complementares sobre a utilização de tecnologias da informação e comunicação, seus impactos nos processos educacionais e as perspectivas de utilização.

A revisão bibliográfica é de fundamental importância para compreensão e percepção dos pensamentos dos autores sobre os impactos da pandemia na educação e a utilização da tecnologia como recursos de superação e manutenção do ensino.

Praticamente toda pesquisa acadêmica requer em algum momento a realização de trabalho que pode ser caracterizado como pesquisa bibliográfica. Tanto é que, na maioria das teses e dissertações desenvolvidas atualmente, um capítulo ou seção é dedicado a revisão bibliográfica, que é elaborada com o propósito de fornecer fundamentação teórica ao trabalho, bem como a identificação do estágio atual do conhecimento referente ao tema. (GIL, 2010, p. 29)

As leituras destes documentos permitiram estabelecer uma base teórica e o desenvolvimento de uma análise mais aprofundada sobre a temática, realizando uma revisão bibliográfica que envolveram os assuntos educação, tecnologia, pandemia e perspectivas pós pandemia.

Os artigos científicos e demais materiais selecionados foram organizados a partir da identificação de conteúdo que abordem a temática trabalhada de modo a fundamentar o presente trabalho.

Sob essa análise, foi evidenciado que as tecnologias apesar de já estarem no cotidiano das pessoas a muito tempo, ainda é pouco explorada e utilizada nas escolas, independente de pública ou privada, contudo, diante do cenário da pandemia, as escolares particulares conseguiram implementar de forma mais rápida e eficaz os recursos tecnológicos para o ensino remoto, especialmente por conta da disponibilidade de investimento e do perfil dos alunos.

Por outro lado, reflete-se a desigualdade do ensino, uma vez que falta políticas públicas que colaborem com a aplicação de tecnologias que atendam os alunos em situação de vulnerabilidade social, mas também capacitação adequada para os profissionais que trabalham nas redes de ensino mais afetadas.

Apesar disso, a utilização das tecnologias foi utilizada por muitas escolas e sua aplicação no contexto pós pandêmico tende a se efetivar em todos os contextos escolares, diante da necessidade de se adequar a uma sociedade que tecnológica.

2 MEMÓRIAS - DA INFÂNCIA A PEDAGOGIA: GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA

Nascido em 26 de outubro de 1985, em Patrocínio, Minas Gerais. Filho de um caminhoneiro e de uma professora que não mediram esforços para possibilitar a mim e a minha irmã, boas condições de estudos, desde a educação básica até a especialização.

Devido a minha mãe ser professora de ciências em um colégio particular, tivemos a oportunidade de estudar o ensino básico com bolsa de estudos em um dos melhores colégios da cidade, chamado Colégio Nossa Senhora do Patrocínio.

Foi neste colégio onde criei minhas principais amizades, as quais tenho vínculos até hoje, foi onde aprendi a ler e a escrever, tenho lembranças cheia de carinho e gratidão pelas aprendizagens e momentos vivenciados neste educandário.

Por ser um colégio particular ele sempre esteve à frente de outras escolas no que se referente a investimentos em materiais e suportes tecnológicos.

Na Educação Infantil, no início dos anos 90, era muito utilizado um televisor onde se fazia a substituição de lâminas que iluminava a imagem e a professora realizava a contação de histórias ou reproduzia um áudio que fazia esse processo. Existia ainda uma grande sala de vídeo com telão e data show onde eram realizados cinema ou aulas especiais. Para época eram tecnologias inovadoras no processo de ensino.

Já por volta de meados da década de 90, o colégio foi pioneiro e implantou um laboratório de informática onde todos os alunos do colégio tinham aula como disciplina obrigatório. Era inovador para época possuir acesso a recursos de computação e aprender a utilizar as ferramentas que muito em breve seriam essenciais para todos.

Recordo que como o computador era algo inovador para época, minha mãe como professora da escola, também passou por um processo de capacitação juntamente com outros professores. O processo dos professores consistia em aulas semanais para que eles pudessem aprender, assim como os alunos, a conhecer e a utilizar os equipamentos disponíveis na escola.

O ensino médio, cursei no Colégio Prisma, também com bolsa de estudos. Na época havia um pouco de medo da mudança de uma escola pela qual eu estudei tanto tempo para um novo colégio e proposta de ensino. Apesar disso, foi uma experiência maravilhosa, pois os antigos colegas de colégio, foram para o novo colégio e lá pudemos aprender e conhecer e desenvolver novas habilidades e interesses, uma vez que o perfil do colégio era voltado para ingresso nos cursos superior.

Foi nesse período, em 2001, que tive meu primeiro acesso à internet dentro de casa, quando optei por trocar uma viagem a praia para ter um computador com internet discada. Apesar de muitos colegas já possuírem computadores a minha realidade era distinta da deles e o investimento foi alto para os meus pais na época. Contudo, foi o início de um processo que colaborou com meu aprendizado e desenvolvimento.

Até o final do ensino médio, minha vida esteve sempre muito ligada a área educacional, pois além do fato da minha mãe ser professora na rede particular e estadual de ensino e com isso convirmos no contexto das escolas que ela trabalhava e colaborar nos eventos e em outros processos, ainda tinha o fato que minha avó materna era assessora da Secretaria Municipal de Educação, onde ela trabalhou por quase 50 anos, isso fazia com que eu estivesse presente em outros contextos educacionais diversos do que eu estudava.

As vivências da minha avó sempre foram trazidas para casa e discutidas com todos e com isso, participávamos das discussões sobre educação, visitávamos as escolas, participávamos de eventos.

Além disso, o Colégio Prisma, o qual estudei o ensino médio pertence a minha tia, irmã da minha mãe, o que fez com que a educação estivesse sempre presente na vida e de todos da família.

Ao finalizar o ensino médio, ainda tinha dúvidas sobre qual área seguir, mas tinha o desejo de fazer o curso de Ciências Biológicas, para ser professor de Biologia, uma vez que minha mãe havia sido minha professora e me inspirava nesse quesito.

Apesar de ter sido aprovado no vestibular para o curso na faculdade particular de Patrocínio, houve resistência dos meus pais, uma vez que eles acreditavam que a vida profissional dos professores estava desgastante e difícil e por conta disso não me apoiavam para realizar o referido curso.

Acabei realizando o vestibular para o curso de Direito e formei pelo Centro Universitário do Planalto de Araxá em dezembro de 2008. Durante os 5 anos de curso permaneci morando em Patrocínio-MG, de onde saía todos os dias às 5h de micro-ônibus com outros estudantes até a cidade de Araxá para realizar o curso.

Considero que quando ingressei na faculdade a expansão e a utilização de recursos tecnológicos foi algo bem impactante. Foi nessa época que tive acesso ao meu primeiro celular, visto que estudava em outra cidade, e para poder me comunicar com meus pais era uma ferramenta essencial.

Além disso, a faculdade já utilizava de ferramentas para lançamento de notas em um sistema eletrônico e com isso conseguíamos visualizar as notas através da internet.

No período da faculdade realizei estágios no Fórum de Patrocínio no Juizado Especial Civil e Criminal e posteriormente na Vara Criminal.

Aprovado no Exame de Ordem dos Advogados, decidi que não queria advogar e que tentaria concursos públicos.

Fui classificado em alguns concursos na área do Direito, mas infelizmente (ou felizmente) não fui nomeado para nenhum.

Em 2011, após aprovação em concurso público para um cargo na área administrativa, fui empossado e lotado, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Patrocínio e pude conhecer um pouco da realidade da educação municipal desde os seus diferentes níveis de ensino, investimentos na área, além das escolas existentes.

Neste período, o interesse pela área da educação se reacendeu, mesmo não sabendo por onde começar.

Após nova aprovação em concurso público, em 2012, fui empossado como Auxiliar em Administração na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde fui lotado no Sistema de Bibliotecas (SISBI), e me mudei para Uberlândia-MG.

Neste período aproveitei e fiz uma pós-graduação *Lato sensu* em Gestão de Recursos Humanos.

No desenvolvimento das atribuições do meu cargo exerci atividades administrativas onde fui gerente de setor da biblioteca e trabalhei diretamente com a Direção do Sistema de Bibliotecas. Esse período foi de fundamental importância para o meu crescimento pessoal e profissional pois pude ter contato com informações e tecnologias que poderíamos oferecer aos usuários de modo a permitir uma inovação tecnológica das bibliotecas, uma melhoria nos serviços prestados, qualidade e agilidade na gestão dos processos, além de possibilitar aos usuários uma melhor oferta de produtos e recursos tecnológicos.

Neste período passei a fazer parte da equipe de divulgação das redes sociais e site do Sistema de Bibliotecas, onde percebemos que a publicidade através dessas redes é de fundamental importância para divulgação da marca e serviços oferecidos pelas bibliotecas, que muitas vezes era desconhecido pelos usuários.

Dentro da Universidade, vi que existiam outros caminhos para que eu pudesse trabalhar na área da educação e que de certa forma, executando as minhas atividades eu já estava trabalhando na área educacional.

Oportunamente, com publicação do edital com a possibilidade de cursas Pedagogia EaD, resolvi prestar o vestibular, o qual fui aprovado em 3º lugar para o polo Patos de Minas.

Ingressei no curso de Pedagogia EaD, ofertado pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, vislumbrando a possibilidade de atuação em outras áreas da educação.

Iniciei meus estudos no polo Patos de Minas, pois tinha interesse em uma redistribuição para o IFTM-Campus Patrocínio, e por isso ficaria mais próximo para permanecer os estudos. Lá cheguei a realizei a primeira prova presencial da disciplina de Educação a Distância.

Contudo, diante de uma restrição imposta pelo governo quanto a redistribuição e minha possível permanência na cidade de Uberlândia, solicitei minha transferência para a cidade de Uberlândia para que eu pudesse realizar as provas nesta cidade, o que foi atendido, passando a pertencer a turma da tutora Vanilda.

A turma de Uberlândia me recebeu carinhosamente e criei laços e oportunidades de interação mais próximos, inclusive no desenvolvimento de atividades em grupo.

O curso de Pedagogia me resgatou o interesse em estudar, a vontade de contribuir com o desenvolvimento do ensino e traz uma visão de crescimento pessoal e profissional, uma vez que consigo interligar os cursos que fiz anteriormente a essa nova área que tanto me fascina, como por exemplo o Direito Educacional e a área de Gestão de Pessoas relacionada a área educacional.

Apesar de ser um curso EaD, e por isso há flexibilidade para realização das atividades quanto ao tempo-lugar, como aluno tive que adaptar a uma nova rotina de maneira a adequar a minha realidade, para não ficar sobrecarregado de atividades.

Neste aspecto, o planejamento e organização dos estudos foram fundamentais para poder manter o ritmo de estudos, cumprir os prazos das atividades, ampliar a leitura de textos propostos, além de ter tempo livre para vida social, o que importante para enriquecimento do conhecimento e troca de informações.

Outro ponto diferencial do curso foi o contato com os colegas que aconteceu somente em dias de prova ou em alguns eventos, isso fez com que a turma criasse um grupo de comunicação no WhatsApp para troca de ideias, informações e dúvidas.

Durante o curso realizamos aprofundamento sobre a Pedagogia e isso possibilitou um conhecimento melhor sobre suas áreas que por consequência colaborou para identificar quais tenho maior ou menor interesse de trabalho.

Um destaque especial para as disciplinas de Educação Especial, Psicopedagogia, Tópicos em Pedagogia Empresarial, Educação de Jovens e Adultos 1, Tópicos em Educação Psicomotora, Educação Infantil, Psicologia da Educação e Educação a Distância.

Essas disciplinas me proporcionaram uma visão mais ampla do curso, percebendo a amplitude de áreas nas quais o profissional pode trabalhar após sua formação.

Na UFU, tive oportunidade de realizar a apresentação do trabalho “Conecte-se nas Bibliotecas UFU” na modalidade pôster no I TAE’s: I Congresso de Pesquisa dos Técnicos Administrativos em Educação da UFU. Esse trabalho está relacionado ao processo de divulgação nas redes sociais e site da biblioteca e a melhoria que se teve com a oferta dos serviços.

Além disso, como discente, pude atuar como monitor no II Seminário Nacional de Formação de Professores: 10 anos de formação do curso de Pedagogia da UFU de 11 a 14/08/19 e no VI no Congresso de Psicopedagogia Escolar e II Encontro de Pesquisadores em Psicopedagogia Escolar de 11 a 14/11/19.

Redistribuído a pedido para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM – *Campus* Patrocínio, em dezembro de 2019, pude retornar a minha cidade e aqui poder trabalhar. Devido a minha experiência, fui lotado na biblioteca do campus e pude oferecer um pouco dos serviços que aprendi na UFU. A pandemia chegou, adaptações tiveram que ser tomadas. O teletrabalho foi implementado e a biblioteca teve que se adaptar para a nova realidade. Com o conhecimento que eu tinha, pude oferecer aos alunos dos cursos técnicos, graduação, tecnólogos e pós-graduação do IFTM treinamentos online de pesquisa no Portal de Periódicos da Capes, como forma de terem acesso a materiais que permitissem eles fontes de informações confiáveis, já que a biblioteca não poderia ser consultada presencialmente com tanta frequência.

A inovação tecnológica foi um colaborador na realização de relatórios de estágio e trabalhos de conclusão de curso para os alunos, e com uma professora desenvolvemos um projeto de ensino intitulado “Utilização e pesquisa no Portal de Periódicos da CAPES/MEC”.

Com minha redistribuição, comuniquei o curso de Pedagogia que gostaria de permanecer na turma de Uberlândia, uma vez que já estávamos caminhando para o final do curso e eu já havia me envolvido bastante com a turma. O Colegiado autorizou minha permanência até o final do curso.

Aproveitando o período da pandemia, realizei alguns cursos de extensão oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul: Curso de Extensão Repositórios de Materiais Didáticos Digitais e Direitos de Uso, Curso de Extensão O Uso de Aplicativos Web na Construção de Materiais Educacionais, Curso de Extensão Abordagens Pedagógicas Modernas na Educação a Distância, Curso de Extensão Educação a Distância.

A Covid-19 trouxe impactos no trabalho, mas também no curso de Pedagogia. Embora o curso ocorresse a distância, foram necessárias adequações para o cumprimento de prazos, como o por exemplo, a suspensão da realização das provas de modo presencial e substituição delas para um modelo online.

O período foi carregado de incertezas, medos e angústias compartilhados entre os colegas, uma vez que juntamente com os estudos, dividíamos os problemas vivenciados no trabalho, especialmente, para quem já trabalha na área da educação e necessitou em tempo recorde adaptar-se a um novo modelo de ensino.

Além disso, a disciplina de estágio supervisionado necessitou de adequações uma vez que devido as escolas estarem fechadas ou sobrecarregadas de trabalho devido ao novo modelo de ensino desenvolvido, não estavam aceitando estagiários para acompanhamento.

Isso impactou ainda mais nosso emocional, tão abalado nesse período, uma vez que surgiu dúvidas e incertas se conseguiríamos cumprir as disciplinas e atividades propostas.

Destaco que não há culpados nesse processo, uma vez que é compreensível que as escolas estejam sobrecarregadas de demandas, especialmente no desenvolvimento de práticas pedagógicas para serem aplicadas ao modelo de ensino remoto e por consequência acompanhar estagiários também de forma online, poderia sobrecarregar ainda mais alguns profissionais.

Por sorte, consegui realizar a disciplina de estágio supervisionado 1 de forma remota e o estágio supervisionado 2, após muito desgaste e diálogo, também. Nesses dois, as escolas, conseguiram me oferecer as informações necessárias para subsidiar o desenvolvimento das atividades.

Já o estágio supervisionado 3, não foi possível realizar em nenhuma escola e diante da dificuldade a Coordenação do curso, elaborou uma proposta de estágio especial, onde todos os alunos poderiam realizar algumas atividades, acompanhando o desenvolvimento das práticas escolares da Escola de Educação Básica da UFU. Pode-se considerar como tendo sido um dos momentos mais ricos e interessantes do curso, devido ao diálogo com os profissionais e a troca de experiências.

Percebe-se que com a pandemia, a tecnologia ressignificou os meios de ensino, aprendizagem, trabalho e de manter relações entre as pessoas e para tanto é importante pesquisar e estudar sobre a temática.

Os jogos e outros recursos computacionais, já são há algum tempo mecanismo de aprendizagem uma vez que são utilizados como possibilidades educativas para os alunos.

No trabalho no IFTM, durante a pandemia, foi possível ver um pouco de como foi o desenvolvimento de proposta de ensino, o uso das tecnologias, e as dificuldades encontradas,

especialmente, as questões de desigualdade, ao ver que muitos alunos não possuíam os recursos necessários para acompanhamento das aulas.

O uso das tecnologias durante o período de isolamento social, impactou inclusive a minha vida que já estava acostumado ao ensino a distância, uma vez que tinha o hábito de utilizar biblioteca universitária, além do desenvolvimento do meu trabalho presencialmente.

A maioria das minhas pesquisas passaram a ficar limitadas a pesquisas em artigos e materiais científicos disponibilizados de forma online, uma vez que o acesso a livros físicos está restrito na maioria das bibliotecas.

Já o atendimento no trabalho, passou a ser realizado por e-mail, aplicativos de comunicação como WhatsApp, Google Hangouts de modo a oferecer os serviços necessários para o desenvolvimento dos alunos dos quais tenho contato.

Percebemos dificuldade, tendo em vista que em alguns casos, os alunos não tinham recursos adequados ou limitação de internet, sem contar que em determinadas situações em que poderia ser realizada um agendamento para o atendimento presencial, o aluno dependia dos pais para se deslocar até o campus.

Há ainda os casos de alunos que moram na zona rural da cidade, onde não há acesso à internet e ainda dificuldade de comunicação, o que impossibilita enviar algum aviso.

Questões familiares também foram impactadas com a questão da pandemia, como por exemplo, meu sobrinho João Pedro que teve suas atividades na creche suspensa. Minha irmã por ser profissional da saúde e o pai que trabalha em um frigorífico tiveram suas atividades suspensas apenas no primeiro mês da pandemia, e posteriormente voltaram as atividades normalmente, com isso eles necessitaram reorganizar suas vidas para arrumar alguém para ficar com o João Pedro, e isso inclui o apoio da avó paterna ficar com ele no período da tarde (horário que seria da escolinha), uma vez que não tinha com quem deixá-lo.

Essa situação foi vivenciada por muitas famílias, e principalmente porque logo depois algumas escolas retornaram o ensino remoto, onde as crianças acabaram que se adequar a esse modelo de ensino, tendo que ter o acompanhamento dos adultos.

Já em 2021, minha irmã pensando que as aulas se normalizariam, matriculou ele na Educação Infantil, mas infelizmente novamente as aulas foram suspensas e ele teve que ficar com a avó mais uma vez. Desta vez, em alguns períodos minha irmã conseguia ver as aulas gravadas no período da manhã com ele ou as vezes ele assistia no período da tarde na casa da avó, mas não com o mesmo acompanhamento.

Essa realidade foi vivenciada por muitas famílias e alguns casos, muitas crianças não tiveram com quem ficar.

Em conversas com minha irmã e com minha tia que trabalha na área de escolar, percebemos que as tecnologias que vieram durante a pandemia, devem permanecer em algumas propostas escolares no período pós pandemia, uma vez que ficou visível que essas ferramentas já fazem parte do nosso cotidiano, mas antes eram subaproveitados.

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) podem contribuir para a Inovação Tecnológica, mas também para os processos de mudanças educacionais.

Contudo, diante das vivências da pandemia, percebemos que a realidade é bem distinta para diversos alunos, uma vez que existe uma desigualdade no acesso aos recursos tecnológicos e a internet, o que compromete o ensino, a aprendizagem e a comunicação.

É importante compreendermos que a Educação é um processo social e que para tanto são necessárias adequações e reformulações com o surgimento de inovações tecnológicas que possam contribuir no trabalho e no processo de ensino e aprendizagem.

Isso, porque, os recursos tecnológicos extrapolam os espaços escolares e podem ser mais bem aproveitados para o ensino e formação do aluno.

3 A PANDEMIA DO COVID-19, O ENSINO REMOTO E AS TECNOLOGIAS²

Em março de 2020 os primeiros casos de Covid-19 eram detectados no Brasil e para tanto iniciava-se um processo de controle para impedir a disseminação do vírus e seus possíveis impactos, especialmente, na área da saúde.

O surto de Coronavírus foi declarado pela OMS - Organização Mundial da Saúde - no dia 30 de janeiro de 2020. O coronavírus se enquadra em doenças com uma transmissibilidade alta, pois, em pouco tempo, desde seu surgimento na província de Hubei, na China, propagou-se rapidamente para praticamente todo o mundo, passando de uma grave epidemia para uma pandemia. No Brasil, os primeiros casos da doença foram registrados no final de janeiro, porém de forma isolada. O vírus passou a ter uma circulação maior no país, em meados de março de 2020. Segundo o Ministério da Saúde, a COVID 19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-COV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios mais graves. A COVID-19 pode ser assintomática em 80% dos casos, porém, em 20%, a doença é mais severa e pode levar o paciente a precisar de atendimento hospitalar, pois podem haver complicações que levam ao óbito. O isolamento social é visto como a medida mais eficaz para a prevenção, considerando a inexistência de protocolos de tratamento e vacinas cientificamente comprovados. (BAADE et al., 2020, p. 2)

Diversas foram as áreas que sofreram impactos com a crise ocasionada pela pandemia. “No Brasil, esse cenário parece ainda mais acentuado, visto que, anteriormente à eclosão da pandemia do coronavírus (COVID-19), já se anunciava um processo eminente de corrosão dos direitos sociais no interior de uma profunda crise da democracia liberal”. (SOUZA e DAINEZ, 2020, p. 2)

A pandemia apenas evidenciou situações de desigualdades sociais já sentida pela população, especialmente na área da saúde e da educação, além da questão econômica, uma vez que com o isolamento social, diversas empresas necessitaram paralisar suas atividades durante determinados períodos.

Para Carvalho (2020, apud SOUZA; DAINEZ, 2020, p. 2) “o recuo do Estado na gestão e na sustentação do direito à vida digna já era sentido pela maioria da população brasileira que vive em situação de pobreza, com uma grave crise econômica, de emprego e de redução das políticas sociais”.

² Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com a discente Thalyta Amália Lima Rios e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado “Estudo sobre a utilização de tecnologias na educação no contexto da pandemia da Covid-19 e possibilidades de uso no período pós pandêmico”.

Através da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, foi disposto “medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. (BRASIL, 2020a)

A lei foi publicada antes de ocorrerem os primeiros casos registrados oficialmente no Brasil e serve como diretrizes e orientações de medidas que serão tomadas diante do cenário ocasionado pela crise sanitária da pandemia da Covid-19.

O distanciamento ou isolamento social foi uma das medidas implementadas por diversos municípios como forma de restringir a propagação do vírus, uma vez que durante esse período somente as atividades consideradas como essenciais (hospitais, supermercados, farmácias etc.) poderiam permanecer com suas atividades em funcionamento.

A situação fez com as pessoas tivessem que reorganizar suas vidas e compreender das novas necessidades e realidades com o intuito de se resguardarem, além de se adaptarem a nova realidade imposta com o uso das tecnologias. Nesta perspectiva, Joye, Moreira e Rocha (2020, p. 4), traz que

estamos convivendo em dois mundos, um presencial e outro digital, em que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) estão em toda parte. Essas serviriam como canais para alguns serviços ocorrerem, tais como: trabalhos não essenciais à população, que poderiam ocorrer em casa (homeoffice), e as atividades educacionais remotas com o intuito de diminuir as dificuldades de acesso à educação em um momento emergencial. Para outros, o uso dessas tecnologias é algo impensável diante do quadro de desigualdade social e do caos sanitário e financeiro promovido pela pandemia.

A educação foi umas das primeiras áreas impactadas, uma vez que as instituições escolares tiveram suas atividades suspensas ou readequadas como forma de enfrentamento a pandemia.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (2020) indicou, em seu site, em 14 de abril, que 1,576,767,997 estudantes foram afetados com o fechamento de instituições escolares em 192 países no mundo. Essa paralisação forçada pode gerar perdas irreparáveis tanto do ponto de vista das relações que se tornam mais distantes, oportunizando inclusive a evasão e o aumento da desigualdade, assim como o desconforto de ter que assumir o processo de ensino e aprendizagem como condição de autonomia, de empoderamento e de autodeterminação. (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020, p. 3)

A Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelecia normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. (BRASIL, 2020d)

Em 18 de agosto de 2020 foi publicado a Lei 14.040 com a finalidade de estabelecer “Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de

calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009", na qual apresenta

Art. 1º Esta Lei estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Educação (CNE) editará diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto nesta Lei.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, ficam dispensados, em caráter excepcional:

I - na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - no ensino fundamental e no ensino médio, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput e do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º A dispensa de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á ao ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei.

§ 2º A reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei obedecerá aos princípios dispostos no art. 206 da Constituição Federal, notadamente a igualdade de condições para o acesso e a permanência nas escolas, e contará com a participação das comunidades escolares para sua definição.

§ 3º Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

§ 4º A critério dos sistemas de ensino, no ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais:

I - na educação infantil, de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dessa etapa da educação básica e com as orientações pediátricas pertinentes quanto ao uso de tecnologias da informação e comunicação;

II - no ensino fundamental e no ensino médio, vinculadas aos conteúdos curriculares de cada etapa e modalidade, inclusive por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, cujo cômputo, para efeitos de integralização da carga horária mínima anual, obedecerá a critérios objetivos estabelecidos pelo CNE.

§ 5º Os sistemas de ensino que optarem por adotar atividades pedagógicas não presenciais como parte do cumprimento da carga horária anual deverão assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades.

§ 6º As diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas dos sistemas de ensino, no que se refere a atividades pedagógicas não presenciais, considerarão as especificidades de cada faixa etária dos estudantes e de cada modalidade de ensino, em especial quanto à adequação da utilização de tecnologias da informação e comunicação, e a autonomia pedagógica das escolas assegurada pelos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 7º (VETADO).

§ 8º (VETADO).

§ 9º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal implementarão, em regime de colaboração, estratégias intersetoriais de retorno às atividades escolares regulares nas áreas de educação, de saúde e de assistência social.

§ 10. Fica facultado aos sistemas de ensino, em caráter excepcional e mediante disponibilidade de vagas na rede pública, possibilitar ao aluno concluinte do ensino médio matricular-se para períodos de estudos de até 1 (um) ano escolar suplementar, relativos aos conteúdos curriculares do último ano escolar do ensino médio, no ano letivo subsequente ao afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do caput e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que:

I - seja mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso; e

II - não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.

§ 1º Poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida.

§ 2º Na hipótese de que trata o caput deste artigo, a instituição de educação superior poderá antecipar a conclusão dos cursos superiores de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia e odontologia, desde que o aluno, observadas as normas a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino e pelos órgãos superiores da instituição, cumpra, no mínimo:

I - 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária do internato do curso de medicina; ou

II - 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios dos cursos de enfermagem, farmácia, fisioterapia e odontologia.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar, ouvido o CNE, a lista de cursos referida no inciso II do § 2º deste artigo, nos mesmos termos previstos nesta Lei, para outros cursos superiores da área da saúde, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid-19.

Art. 4º Ficam os sistemas de ensino autorizados a antecipar, em caráter excepcional, a conclusão dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid-19, observadas as normas a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino, caso o aluno cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º O retorno às atividades escolares regulares observará as diretrizes das autoridades sanitárias e as regras estabelecidas pelo respectivo sistema de ensino.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Será assegurado, observado o disposto no caput deste artigo, o acesso dos estudantes da educação básica e da educação superior em situação excepcional de risco epidemiológico decorrente da pandemia da Covid-19 a atendimento educacional adequado à sua condição em termos equivalentes ao previsto no art. 4º-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, garantidos aos estudantes das redes públicas programas de apoio, de alimentação e de assistência à saúde, entre outros.

Art. 7º No ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, serão mantidos os programas públicos suplementares de atendimento aos estudantes da educação básica e os programas públicos de assistência estudantil da educação superior.

Parágrafo único. No ano letivo referido no caput deste artigo, para efeito de cálculo dos repasses da União aos entes federativos subnacionais, relativos a programas nacionais instituídos pelas Leis nºs 11.947, de 16 de junho de 2009, e 10.880, de 9 de junho de 2004, serão considerados, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos. (BRASIL, 2020c)

Essa legislação autorizou a substituição de aulas presenciais pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas utilizando de tecnologias de informação e comunicação na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio de modo a permitir que os objetivos de aprendizagem fossem atingidos.

Além disso, no caso do ensino superior, também foram autorizados a utilização das tecnologias, uma vez que embora legislação específica autorize cursos na modalidade de educação à distância sejam ministrados por instituições de ensino, não são todos os cursos que podem utilizar desse mecanismo e diante do cenário epidemiológico, desde que os cursos respeitem a carga horária da grade curricular e não ocorra prejuízo dos conteúdos essenciais.

Essa lei trouxe uma flexibilização para a educação infantil quanto ao cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional (BRASIL, 1996), desobrigando do cumprimento dessa carga.

No ensino fundamental e médio a carga mínima anual de 800 (oitocentas) horas foi mantida, contudo não é necessário os 200 (duzentos) dias letivos de atividades escolares.

Interessante destacar que o §5 do art. 2º da Lei 14.440 (BRASIL, 2020c) apresenta que os sistemas de ensino devem “assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades”.

Para Joye, Moreira e Rocha (2020, p. 4) “o termo Educação a Distância (EaD) surgiu em quase todos os setores educacionais, gerando uma confusão conceitual, o que fortaleceu, certamente, o preconceito já existente com essa modalidade de ensino”. Para as autoras, diversos termos foram empregados para implementar o sistema de ensino,

tais como EaD, educação virtual, educação domiciliar (*homeschooling*), ensino remoto, educação mediada com TDICs, os quais deixam pais, professores e alunos bastante confusos. Tanto as escolas privadas como as escolas públicas rapidamente adaptaram o ensino presencial, enviando para os alunos atividades educacionais remotas. (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p.13)

Esse ponto merece destaque uma vez que não se deve considerar como sinônimos o Ensino Remoto com a modalidade de Educação à Distância.

Uma Educação a Distância (EaD) tem todo o seu planejamento e a sua metodologia construídos para serem a distância e, principalmente, com um preparo técnico e metodológico do educador e da equipe de apoio, tudo estruturado para garantir o aprendizado a distância. (OSTEMBERG; CARRARO; SANTOS, 2020, p. 6)

A Educação a Distância tem uma proposta didático pedagógica própria para o ensino e aprendizagem utilizando mecanismos e tecnologias de informação e comunicação que possibilitam o desenvolvimento de atividades em tempos e lugares distintos.

Já o ensino remoto pode ocorrer momentos síncronos, utilizando ferramentas ou recursos tecnológicos, mas também momentos assíncronos com propostas de atividades ou gravação de vídeo aulas para os estudantes que não puderam acompanhar naquele momento.

O Ensino Remoto ou Aula Remota se configura então, como uma modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e vem sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais. (MOREIRA; SCHLEMMER, 2020, p. 08, apud OLIVEIRA, 2020, p. 5)

Quadro 1 - Síntese comparativa dos segmentos educacionais e estratégias pedagógicas.

| Segmentos educacionais / estratégias pedagógicas | | | | | | |
|--|-------------------|---|---|---------------|---|------------------------|
| | EaD (100% online) | EaD Semipresencial com 20% de carga horária total a distância | Ensino Híbrido (com carga horária inferior à exigida por lei para EaD semipresencial) | Ensino Remoto | Ensino domiciliar ou <i>Homeschooling</i> | Sala de aula invertida |

| | | | | | | |
|--|--|--|----------------------|---|---|----------------------|
| É considerada uma modalidade de educação, de acordo com o MEC? | Sim, por meio da LDB nº 9.394/96, Art. 80. | Sim, por meio do Decreto nº 5.622/05 | Não | Não | Não, mas existe um Projeto de Lei nº 3.291/15, para que se torne uma modalidade de educação | Não |
| É considerada uma estratégia/ abordagem pedagógica? | Não | Não | Sim | Sim, mas de caráter emergencial, aprovada pelo MEC, Portaria nº 343/20, devido à pandemia da COVID-19 | Não | Sim |
| É uma metodologia ativa? | Não | Não | Sim | Não | Não | Sim |
| Quem faz parte do processo de ensino e aprendizagem | Alunos, professores e tutores a distância | Alunos, professores, tutores a distância e presenciais | Alunos e professores | Alunos e professores. No caso das etapas do ensino fundamental e educação infantil, os pais têm participado também. | Alunos, pais e/ou professores particulares | Alunos e professores |
| Existe o apoio de tutores, para tirar dúvidas dos alunos por meio de chat, e-mail WhatsApp e fóruns? | Sim | Sim | Não | Não | Não | Não |
| Professores e alunos ensinam e aprendem em tempos e locais variados? | Sim | Em parte | Em parte | Sim | Não | Em parte |
| 100% das aulas são baseadas nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem | Sim | Não | Não | Não, também pode usar material impresso | Não | Não |
| Precisa de internet | Sempre | Às vezes | Às vezes | Sim, quando não se usa material impresso | Não necessariamente | Não necessariamente |

| | | | | | | |
|---|-----|---------------------|----------|---------------------|---------------|------------|
| Mescla práticas pedagógicas do ensino presencial e do ensino a distância? | Não | Às vezes | Sim | Não | É possível | É possível |
| Os horários para assistir às aulas online são flexíveis? | Sim | Sim | Pode ser | Pode ser | Não | Não |
| As avaliações são feitas nos encontros presenciais? | Não | Não necessariamente | Pode ser | Não necessariamente | Não se aplica | Sim |
| Indicado para qualquer idade? | Não | Não | Sim | Não | Sim | Sim |

Fonte: Grossi (2021, p.4)

Verifica-se que o ensino remoto se aplica na situação emergencial de modo a garantir a continuidade do ensino e do desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas, visando proporcionar aos alunos uma continuidade da rotina escolar, bem como do ano letivo, sem prejuízo significativo da aprendizagem.

O ensino remoto foi e ainda é utilizado como forma de continuidade do ensino e aprendizagem dos alunos, utilizando diversas possibilidades para manutenção das rotinas escolares.

Com as escolas fechadas para evitar aglomerações, professores e alunos são estimulados a dar continuidade ao ensino e aprendizado em seus lares, sendo que os alunos estariam sob o olhar atento de seus responsáveis legais. Nesse ínterim, surgem cursos on-line, palestras ao vivo (lives), formações aligeiradas para que escolas implementem, o mais rápido possível, aulas virtuais para que a educação escolar dos alunos aconteça. Em algumas situações, nem formações existem, e sim a imposição do uso de tecnologias digitais para essa situação, sem a devida orientação ou formação para os docentes. (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p.13)

Desta forma, para as autoras Joye, Moreira e Rocha (2020, p. 13) no caso do ensino remoto

Essas aulas estão sendo ministradas digitalmente e retornarão ao formato presencial assim que a crise sanitária tiver sido resolvida ou controlada. O objetivo principal nessas circunstâncias não é recriar um novo modelo educacional, mas fornecer acesso temporário aos conteúdos e apoios educacionais de uma maneira a minimizar os efeitos do isolamento social nesse processo.

O posicionamento de Gatti (2020, p. 31) é de que as

orientações do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020) em que, respeitando a autonomia das escolas e dos sistemas de ensino, são apresentadas sugestões relativamente detalhadas para realização de atividades presenciais e não presenciais na educação básica, quanto à reorganização dos calendários escolares e o replanejamento curricular no contexto da atual pandemia. É um parecer e pode ser utilizado como baliza por todos os entes federados que assim quiserem.

Quadro 2 - Instruções normativas que regulamentaram as diretrizes de ensino da educação básica e superior no Brasil

| Documentos | Marcos regulatórios |
|--|---|
| Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional |
| Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a) | Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. |
| Lei n. 13.987 de 07 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b) | Altera a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. |
| Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020 (BRASIL, 2020d) | Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. |
| Parecer CNE n. 5 – 28 de abril de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020a) | Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual em razão da Pandemia da COVID-19. |
| Parecer CNE n. 6 – 19 de maio de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020b) | Guarda religiosa do sábado na pandemia da COVID-19 |
| Parecer CNE n. 9 – 8 de junho de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020c) | Reexame do Parecer CNE/CP n. 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. |
| Parecer CNE n. 11 – 7 de julho de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020d) | Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. |
| Lei n. 14.040 – 18 de agosto de 2020 (BRASIL, 2020e) | Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. |
| Parecer CNE n. 15 – 6 de outubro de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020e) | Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. |
| Parecer CNE n. 16 – 9 de outubro de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020f) | Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP no 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia. |
| Parecer CNE n. 19 – 8 de dezembro de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020g) | Reexame do Parecer CNE/CP no 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. |
| Resolução CNE n. 2 – 10 de dezembro de 2020 (CONSELHO | Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de |

| | |
|-------------------------------|---|
| NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020h). | ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. |
|-------------------------------|---|

Fonte: Adaptado de Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 9)

A tabela acima apresenta apenas algumas normativas que regulamentaram e contribuíram no processo de implementação e manutenção da educação durante a pandemia, uma vez que não é possível elencar todas, tendo em vista que durante o período muitas sofreram alterações e ainda existem as normativas de cada Estado e Município.

4 O USO DAS TECNOLOGIAS NA REDE PARTICULAR E NA REDE PÚBLICA³

A suspensão ou readequação do ensino ocorreu em todo o Brasil, desde a Educação Básica à Educação Superior como forma de prevenção e combate a pandemia do covid-19.

No Brasil, os dados do Ministério da Educação (MEC) relativos a junho de 2020 indicam a suspensão das atividades presenciais em todas as redes escolares, tanto públicas quanto privadas, nos 26 estados e no Distrito Federal. Segundo dados do Censo Escolar de 2019, seriam quase 9 milhões de crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) nas redes públicas e privadas em todo o país (INEP, 2019), ou seja, muitas crianças de 0 a 5 anos de idade afetadas diretamente pelo cenário descrito. (TAVARES; PESSANHA; MACEDO, 2021, p.78)

De modo a garantir que o ensino fosse possibilitado aos estudantes, respeitando os protocolos sanitários impostos pelo Governo Federal, mas principalmente pelos Governos Estaduais e Municipais, as escolas iniciaram rapidamente os processos de debate e discussão e em alguns casos de implementação de novas práticas pedagógicas e de ensino de modo a superar as dificuldades e o distanciamento social imposto pela pandemia.

Conforme relatado por Ostemberg, Carraro e Santos (2020, p.2) uma das adversidades foi o meio de fazer com que a ‘Educação’ chegasse até os lares dos estudantes de forma remota e maneira intempestiva e ainda fazendo com que todos (alunos e professores) tivessem suas vidas rodeadas de TICs.

De acordo com Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 10 e 11) a “implementação de políticas públicas no país dependerá, sobremaneira, da coordenação e cooperação de ações entre os entes federativos”.

Essas autoras ainda afirmam que, “no caso de um quadro pandêmico, essa necessidade se torna ainda mais proeminente, sobretudo, pelo aumento das assimetrias de desigualdade socioeconômicas que assolam, historicamente, as regiões brasileiras”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 11)

Nos últimos anos as inovações tecnológicas cresceram e passaram a fazer parte da vida de todos, assim para Ferreira (2007, apud Araújo, 2017, p.376)

A informática talvez seja a área que mais influenciou os recursos tecnológicos do século passado, e isto se deve ao avanço tecnológico na transmissão de dados e às

³ Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com a discente Thalyta Amália Lima Rios e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado “Estudo sobre a utilização de tecnologias na educação no contexto da pandemia da Covid-19 e possibilidades de uso no período pós pandêmico”.

novas facilidades de comunicação. Existe informática em quase tudo e em quase todos os produtos. É muito difícil pensar em mudanças sem que, em alguma parte do processo, a informática não esteja envolvida.

Nesse sentido, considerar o uso das tecnologias como um dos recursos para implementação de um ensino remoto, foi um dos caminhos encontrados por diversas instituições de ensino, tendo em vista a presença da informática no cotidiano das pessoas.

Para Grossi (2021, p. 10) “o potencial educativo das tecnologias digitais reside no fato de que elas são capazes de transformar o ensino e têm um lugar na construção do conhecimento, exercendo um papel importante no novo contexto educacional, cuja sala de aula passou a ser virtual”.

De acordo com Araújo (2017, p. 377) “é muito importante para o desenvolvimento de um indivíduo como um todo, a relação entre educação, tecnologia e sociedade”.

Além disso, para Palumbo e Toledo (2020, p. 87) “o uso da tecnologia nas rotinas acadêmicas permite o alcance do modelo democrático de Estado, o modelo brasileiro e a efetivação do direito à educação e a proteção à dignidade humana”.

O processo de implementação do ensino remoto emergencial foi intenso, porém desigual para a maioria das escolas, devido a situação imposta e as dificuldades de se implementar práticas educacionais diante da pandemia.

Em todo o mundo, estima-se que mais de 1 bilhão de alunos estejam fora da escola em isolamento social. Dado esse fato, a única solução é a educação remota de forma emergencial. Há um lema na China que diz: “Parem as aulas, mas não parem de aprender” (Yoshida et al., 2020). E foi nesse país onde a COVID-19 foi detectada, um dos primeiros a adotar e a se adequar mais rapidamente, ao modelo de atividades educacionais remotas nas escolas, visto o alto investimento em tecnologia educacional nas salas de aulas chinesas. Enquanto cidades como Nova York oferecerem treinamento emergencial aos professores e disponibilizou roteadores wifi e computadores aos alunos que mais precisam (Blikstein et al., 2020). Da mesma forma Chile e Argentina disponibilizaram equipamentos eletrônicos aos mais desfavorecidos. E o Brasil? Aqui o acesso à tecnologia é muito caro e restrito à classe média e alta. Smartphones, televisões digitais com acesso à Internet, tablets e computadores ainda possuem preços extremamente elevados no mercado brasileiro, e, portanto, distante da realidade da maioria dos lares brasileiros das classes C e D. (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p.17)

No caso do Brasil, a pandemia realçou as desigualdades, conforme Brandao (2021, p.5),

As desigualdades sociais nunca estiveram tão destacadas como agora. A pandemia escancarou os abismos já existentes e demonstra como o Brasil é perdulário e constrói políticas públicas que, na verdade, não atendem às realidades dos sujeitos, por insistir na homogeneidade e desconsiderar as diversidades em nome de uma lógica que naturaliza hierarquias as quais escolhem, selecionam e classificam.

Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 12) reforçam que “as medidas de isolamento social que resultaram no fechamento das instituições de ensino fizeram com que os estudantes brasileiros dependessem de atividades escolares remotas, principalmente, por meio das TICs”.

“O acesso à infraestrutura necessária faz com que a experiência do ensino remoto seja distinta entre os diversos grupos socioeconômicos. Adicionalmente, esse cenário explicita, por sua vez, as desigualdades educacionais regionais”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 12)

O processo de desigualdade já inicia no planejamento e desenvolvimento das práticas pedagógicas que seriam propostas para os alunos, pois enquanto os gestores das redes privadas já se concentravam no desenvolvimento de ferramentas e materiais para seus alunos, os da rede pública, estavam inicialmente ofertando a subsistência básica para que os seus alunos pudessem se manter. Nesta perspectiva Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 3) revelam que

enquanto as escolas privadas brasileiras adaptavam seus materiais para que os/as estudantes participassem regulamente das aulas em casa, por via remota, gestores/as das escolas públicas se preocupavam em distribuir as provisões que deixaram de ser utilizados na alimentação escolar para que as crianças pudessem ter condições de subsistência em casa, uma vez que grande parte dos/as estudantes, particularmente, aquelas residentes nas periferias, têm na escola a sua única refeição. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 3)

Percebe-se que no caso da maioria das escolas da rede particular que possuíam recursos para investimentos e verificando a possibilidade de não adiar ou suspender o ano letivo o processo de adaptação dos materiais para implementação do ensino remoto, especialmente com o uso de recursos tecnológicos.

O investimento ocorreu rapidamente na aquisição de plataformas onde os professores pudessem ministrar as aulas e os alunos pudessem participar remotamente.

Percebe-se ainda que as tecnologias que já faziam parte do cotidiano de muitas pessoas, passaram a estar mais presentes.

Para Ostemberg, Carraro e Santos (2020, p. 4) “o desenvolvimento das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) possibilitou inúmeras mudanças na Educação, especialmente na ressignificação de processos pedagógicos do ensino-aprendizagem”.

Há de se destacar que no início várias foram as necessidades de adequações de práticas pedagógicas, uma vez que algumas escolas optaram por aulas assíncronas e enquanto outras optaram por momentos síncronos.

As famílias também tiveram que se adequar a uma nova realidade, especialmente os estudantes que necessitaram adaptar a rotina escolar ao ambiente de casa, a utilização de equipamentos como computadores, notebooks, tablets entre outros.

Outro ponto que merece destaque é que apesar dos estudantes estarem em casa, muitos pais tiveram suas rotinas de trabalho mantidas no modelo presencial o que dificultou a logística familiar no que se refere a quem ficar com os estudantes em casa, com exceção dos pais que tiveram implementados os regimes de teletrabalho e puderam conviver e cuidar das rotinas escolares mais de perto.

Isso traz reflexo na responsabilização e cuidados especiais para as famílias que necessitaram adaptar as rotinas ou de apoio de familiares para cuidar de crianças quando não tinham com quem deixar os filhos. Famílias com melhores condições financeiras puderam manter os profissionais de apoio doméstico cuidando também dos filhos neste caso.

Considerando que a educação é um direito garantido constitucionalmente a todo cidadão, Palumbo e Toledo (2020, p.83) apresenta que

O direito social à educação possui como característica a universalidade, de modo que se trata de direito de todos e, nessa esteira, deve ser ofertado a todos. A universalidade do direito à educação para todas as pessoas, em período de necessário distanciamento e isolamento social, a oferta do ensino por meio da tecnologia e com a utilização dos meios de comunicação, as instituições buscam alcançar a totalidade dos seus alunos, mesmo aqueles que não possuem o acesso à rede mundial de computadores – a internet, de modo que a preocupação de professores, coordenadores de cursos e gestores de instituições têm tomado providências para esta efetivação, como, por exemplo, a possibilidade de o discente utilizar-se de computador com internet da própria escola, em ambiente isolado, de acordo com as orientações das autoridades públicas.

A implementação de um ensino remoto eficiente nas escolas da rede pública enfrentou e ainda enfrenta barreiras e dificuldades, devido a diversas desigualdades e falta de investimentos na área educacional.

Há de se considerar que uma parcela dos estudantes não possui recursos tecnológicos e acesso à internet necessários para acompanharem as possíveis aulas propostas através da modalidade online.

Na opinião de Kanashiro (2021, p.2) “a exclusão digital, um dos efeitos da desigualdade social, é a realidade para uma parte significativa dos(as) estudantes da rede pública, e propor um ensino remoto sem levar isso em consideração é ampliar a iniquidade em relação ao acesso à educação”.

Kanashiro (2021, p. 7) ainda apresenta que “apesar de o acesso à Internet e aos smartphones terem aumentado nos últimos anos, a desigualdade social no Brasil continua a excluir uma grande parcela da população, principalmente entre as famílias de menor renda e as que moram em áreas rurais”.

Neste sentido, em muitos lugares, inicialmente houve a suspensão do calendário na expectativa da pandemia ser controlada e conseguir retomar as atividades presenciais e

concomitantemente cidades e estados planejavam outras formas de implementação de um ensino emergencial.

[...] governo paulista anunciou a TV Cultura Educação e lançou o Centro de Mídias da Educação de SP, um aplicativo desenvolvido e doado à Secretaria de Estado de Educação pela IP.TV, acessado de forma gratuita com Internet patrocinada, além da disponibilização, também gratuita, pelo Amazon Web Services (AWS), de infraestrutura de computação em nuvem para a transmissão das aulas, em parceria com a Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo). De acordo com o governo estadual, isso permitiria acesso gratuito aos estudantes a diversos recursos pedagógicos, como videoaulas e aulas ao vivo durante o período do isolamento social. (KANASHIRO, 2021, p. 5)

Em alguns estados e cidades as redes de televisão pública tinham horários definidos para transmissão de aulas por série e faixa etária.

Em um segundo momento foi iniciando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando o encaminhamento de atividades impressas para os alunos e propondo estudos autônomos com a gravação de aulas que muitas das vezes eram repassadas por aplicativos de comunicação, como o WhatsApp, tendo em vista que as escolas não possuíam investimento para aquisição de plataformas específicas. Nas pesquisas realizadas por Baade et al. (2020, p. 10) “isso demonstra como as aulas presenciais foram substituídas, em parte, por atividades enviadas aos alunos para serem realizadas em suas casas”.

Caminhos variados foram encontrados com a utilização de diversas plataformas educacionais, com utilização da internet, solução que se mostrou, na situação, acessível a muitas redes, escolas e seus estudantes, mas não para todos. Em outras circunstâncias também se recorreu ao envio de material impresso aos alunos, com possibilidade de retorno à escola de atividades e tarefas propostas. (GATTI, 2020, p. 32)

Apesar do acesso a equipamentos tecnológicos (notebook e smartphones) aparentar estar cada vez mais acessíveis, essa não é a realidade de muitos brasileiros que não possuem os recursos básicos para acompanhamento das aulas.

Nas palavras de Kanashiro (2021, p. 6), ao se aprovar as TIDCs como instrumentos de ensino nas redes públicas, e não oferecer os mecanismos necessários para acesso é uma forma de ignorar e desprezar a situação de grande parcela dos alunos.

E com a pandemia muitas famílias de estudantes se viram impactadas, devido ao desemprego e corte de salários, não podendo arcar com despesas de compra de equipamento e manutenção de internet.

Assim, alguns estados e redes de ensino (federal, estadual, municipal) também disponibilizaram programas de acesso a recursos tecnológicos de maneira a garantir o acesso a permanência dos alunos no ensino. Esses programas ofereciam aos estudantes contemplados recursos para aquisição de equipamentos, internet ou chip de internet móvel de modo a propiciar ao aluno um contato com as aulas ofertadas pela escola.

Para Tavares, Pessanha e Macedo (2021, p. 80) a situação vivenciada por muitas famílias durante a pandemia

revela o agravante do recorte de gênero, que é altamente atingido por essas desigualdades, cuja concentração está nas periferias das regiões metropolitanas brasileiras. Um grande contingente dessas mulheres está centralizado em domicílios com presença de crianças pequenas, se constituindo, na maioria das vezes, como as principais e mais prováveis responsáveis pela renda familiar e pelo cuidado das crianças.

Em muitos casos, verifica-se a necessidade de manutenção da subsistência básica, pois os pais tiveram que deixar os filhos, especialmente os pequenos, com vizinhos ou com algum familiar.

Isso por consequência gera uma falta de acompanhamento das atividades escolares, sem contar das questões epidemiológicas, uma vez que a circulação e contato com outras pessoas, mesmo que da família, necessitou acontecer.

Além disso, para Gatti (2020, p 32) “agregue-se a essas condições o grande contingente de alunos que não puderam contar com apoio mais efetivo dos pais por seu nível educacional, ou por trabalharem em setores prioritários durante o isolamento, ou por outros motivos”.

Independente se da rede pública ou da rede particular de ensino, os profissionais da educação se viram necessitados a reformular suas práticas pedagógicas para um modelo mais tecnológico, porém observando as individualidades e o contexto de cada aluno.

Os docentes precisaram por força da urgência, em um curto espaço de tempo, reaprender/refazer sua forma de acesso ao estudantes, encaminhar atividades e acompanhar de modo mais individual a trajetória de cada um. Essa adaptação em si, é algo que pode demorar um tempo, apesar do imediatismo e da imprevisibilidade da Pandemia. (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020, p. 9).

Por consequência do modelo de ensino remoto imposto, pode-se considerar que a maioria dos professores não estavam preparados para a utilização e implementação de práticas pedagógicas com recursos e ferramentas tecnológicas.

O uso de tecnologias nas aulas ocorria em situações pontuais, especialmente em escolas particulares que já dispõe de recursos como lousas digitais, porém nada assemelhado com

metodologia utilizada nesse período da pandemia. Ainda tem os casos de escolas que se quer possuem tecnológicos para realização de atividades rotineiras.

Ao implementar o ensino remoto muitas regiões desconsideraram a avaliação do contexto social dos alunos, o que revelou ainda mais os casos de desigualdade.

A educação é um direito fundamental de natureza social e deve ser assegurado de modo igualitário, com o respeito à diversidade dos sujeitos, ou seja, não se trata de oferecer o mesmo a todos sem considerar as características e as possibilidades de cada um. Para se garantir a igualdade de acesso à educação, é fundamental que se considere os efeitos da desigualdade social e que as ações dos governos sejam orientadas no sentido da diminuição dessas desigualdades, direcionando mais recursos àqueles que mais necessitam. (KANASHIRO, 2021, p. 7)

Outro ponto que merece destaque que realça as desigualdades é que muitos alunos realizam sua principal refeição no ambiente escolar e durante a suspensão das atividades a maioria não teria acesso a essa alimentação básica. Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 11) revelam que

com a não realização de atividades presenciais nas escolas como medida de contenção de aglomeração social durante a pandemia, a ausência da merenda escolar representaria um impacto imediato não só nas condições favoráveis para o processo formativo dos alunos, mas, especialmente, no combate a fome entre crianças e adolescentes no país.

No caso dos alunos com deficiência, Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 12) refletem que os existirem Pareceres do CNE consideram as questões de vulnerabilidade social para ser planejado as atividades escolares, contudo não apresentam mecanismos e formas de se garantir que essa situação seja impactada o mínimo possível.

As autoras afirmam ainda que “as desigualdades educacionais constituem grave problema da sociedade brasileira e estão relacionadas à estrutura socioeconômica do país, sendo a pobreza a sua expressão mais explícita”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 13)

A grande problemática é que devido ao impacto causado pela pandemia, gestores escolares e todos os profissionais envolvidos nas práticas pedagógicas necessitaram articular propostas, localmente, diante do cenário e contexto escolar, muitas das vezes sem políticas públicas adequadas que permitissem ofertar o ensino de qualidade e permanência dos alunos.

“Não foram criadas no país políticas educacionais de combate a vulnerabilidade social, evasão e abandono escolar, o que reforça a racionalidade excludente no país”. (SCAFF; SOUZA; BORTOT, 2021, p. 14)

Nas considerações apresentadas por Scaff, Souza e Bortot (2021, p.14)

fica evidente no Brasil a responsabilização dos sujeitos locais, como gestores e professores das escolas pela organização de atividades não presenciais, prescindindo do desenvolvimento de políticas nacionais que promovam condições de acesso às tecnologias pelos/as discentes da educação básica, um dos obstáculos ao acesso à educação remota pelas populações mais pobres.

5 EDUCAÇÃO E AS TECNOLOGIAS NO CONTEXTO ESCOLAR PÓS PANDEMIA⁴

A pandemia possibilitou diversas reflexões sociais, culturais e econômicas. Na educação, para Gatti (2020, p. 38), é importante “dar novos sentidos aos conhecimentos e novo significado para a educação básica, superando seu sentido apenas reprodutivo ou de mercado, é oportunidade que se abre hoje”.

Para Oliveira (2021, p.2) “os problemas vivenciados por todos neste período indicam que um novo tipo de educação deve ser pensado e implementado”.

Diante disso é importante que as vivências, experiências e reflexões que a pandemia trouxe para o contexto escolar sejam mensuradas e utilizadas como forma de reavaliar as práticas escolares e o modo que ela é ofertada.

Esquecer o que estivemos sendo chamados a repensar nesse período pandêmico será um retrocesso muito indesejável para o futuro da vida. Tudo nos chama a repensar a educação fragmentária, de caráter apenas cognitivo, e, para muitos jovens e adolescentes, sem sentido, que oferecemos. Domínio de conhecimentos imbricados com valores de vida é o vetor saudável a preservar para novos tempos. (GATTI, 2020, p. 39)

Em um período em que as pessoas estão cada vez mais conectadas e as crianças já nascem dentro de uma era totalmente digital, a manutenção de alguns recursos das tecnologias da comunicação e informação no cotidiano das escolas que foram implementadas durante a pandemia tende a ser uma constante no processo de reconfiguração da educação das novas gerações.

Nesta perspectiva o desenvolvimento de práticas escolares com o uso de tecnologias tende a ser um instrumento complementar no processo de formação dos alunos, uma vez que a escola é o espaço onde os alunos podem desenvolver suas habilidades e conhecimentos e com isso superar diversas questões de desigualdade.

A escola não é o único instrumento de superação dos desafios sociais (violência e fome, por exemplo), econômicos (desigualdade, desemprego, entre outros) e culturais (preconceito, falta de acesso aos instrumentos da cultura, para citar alguns), mas é um importante instrumento de superação desses desafios, na medida em que as formas de ensino e o conteúdo curricular que oferece podem contribuir em maior ou menor grau para a manutenção e/ou a superação de algumas dessas dificuldades. (FETZNER, 2010, p.30)

⁴ Os capítulos 1 (Introdução), 3 (A pandemia do covid-19, o ensino remoto e as tecnologias), 4 (O uso das tecnologias na rede particular e na rede pública) e 5 (Educação e as tecnologias no contexto escolar pós pandemia) foram realizados em conjunto com a discente Thalysa Amália Lima Rios e fazem parte do seu Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, intitulado “Estudo sobre a utilização de tecnologias na educação no contexto da pandemia da Covid-19 e possibilidades de uso no período pós pandêmico”.

A pandemia evidenciou a necessidade de se promover a reformulação das práticas e processos educacionais, especialmente de modo a garantir uma renovação no ensino.

A situação vivenciada ressaltou o desconhecimento sobre TICs em muitas pessoas envolvidas nas questões educacionais (gestores, professores, pedagogos, além de pais e alunos) com relação a implementação e a utilização de tecnologias. Para o futuro é importante promover informações para todos de que as tecnologias que já estão presentes no cotidiano precisam e devem ser inseridas na escola.

É necessário que sejam promovidas campanhas difusas para a disseminação de conhecimento por todos os estratos populares a fim de que se conheça a fundo as demais vertentes de educação. Faz-se necessário repensar toda a prática que ocorre por entre a relação da educação e tecnologia dentro do contexto da educação básica, sobretudo no espaço da escola pública, que concentra maior quantitativo de estudantes regularmente matriculados no país (FRANÇA FILHO, FRANÇA ANTUNES; COUTO, 2020, APUD PEDROS; DIETZ, 2020, P. 8).

Já não é de hoje que a autorização de uso de tecnologias é permitida no ensino básico, mas devido a situação epidemiológica causada pelo coronavírus, tornou-se um fator fundamental a utilização dos recursos disponíveis para manutenção das práticas escolas.

A perspectiva é que diante dos recursos utilizados nesse período muitas práticas, atividades, propostas e inovações sejam implementadas de modo a garantir uma evolução no processo educacional. A intenção não é a substituição do ensino presencial pelo ensino EaD ou ensino remoto, mas poder oferecer um ensino complementar com atividades diversificadas.

A partir do surgimento de novas tecnologias que permitem o aprimoramento por meio da educação a distância (ensino não presencial), o termo de ensino presencial começou a ser bastante utilizado. Assim, ainda de acordo com a LDB (1996), a educação a distância, na educação básica, deve ser utilizada apenas em situações especiais. A possibilidade de estudar a distância seria oferecida em dois casos: como complementação da aprendizagem (enriquecimento e aprofundamento do currículo, recuperação e aceleração de estudos para alunos com atraso escolar, dentre outras) e em situações emergenciais. (BAADE et al., 2020, p. 3)

Para Santos (2021, p. 6 e 7) “as tecnologias digitais se mostram como alternativas potenciais, mas não substitutivas e sim complementárias, para a promoção do ensino-aprendizagem em todas as etapas educativas”.

Diante das desigualdades existentes nos contextos escolares é necessário repensar a educação. Nas palavras de Dutra-Pereira, Lima e Bortolai (2020, p. 5), “repensar a Educação é também pensar a inclusão, o acesso e o nível dos conhecimentos que podemos oferecer à comunidade acadêmica”.

De acordo com Habowski e Conte (2019, apud Santos, 2021, p. 4), “as tecnologias digitais estão incorporando-se às práticas sociais e no contexto contemporâneo, de modo que a

educação e a formação de professores precisam visualizá-las como potenciais ferramentas para o desenvolvimento estudantil ao longo da trajetória educacional”.

A utilização das tecnologias deve integrar as práticas pedagógicas de modo a possibilitar o desenvolvimento dos estudantes. Moran (2017, apud SANTOS, 2021, p. 4) apresenta que

as tecnologias digitais são importantes para a aprendizagem discente e para a formação docente, de modo que, mediante ações didático-pedagógicas, ferramentas tecnológicas constituam uma competência no contexto educacional. Para o autor, a associação dos recursos tecnológicos com a aplicação de metodologias ativas são estratégias importantes para o desenvolvimento escolar e acadêmico.

Nas considerações de Santos (2021, p. 7) “de nada contribuirá se não se promoverem as condições necessárias para que todos os estudantes – de escolas públicas e privadas – tenham equidade no acesso tecnológico, visando proporcionar uma formação mais alinhada com as demandas atuais”.

Diante das dificuldades reveladas pela pandemia, especialmente com a utilização de recursos tecnológicos, se vê a importância de os profissionais da educação possuírem uma formação de qualidade e especialmente manterem-se qualificado com as novidades que surgem diante de novas práticas educativas. Gatti (2020, p 38) reflete que “o papel dos gestores e professores precisará se configurar em outros contornos e sua formação repensada”.

Na visão de Nóvoa (2002, p. 18, apud BAADE et al., 2020, p. 6), “só o profissional pode ser responsável por sua formação e o desafio deste, é manter-se atualizado sobre as novas metodologias de ensino e desenvolver práticas pedagógicas eficientes”.

A busca por novos conhecimentos e saberes deve ser considerado pelo profissional como uma forma de qualificação e garantia de melhoria da oferta do ensino e de aprendizagens, desenvolvendo uma preparação pedagógica adequada e o conhecimento das técnicas e recursos.

Prado (2003, p. 47, apud BAADE et al., 2020, p. 6) “ênfata que essa reflete o mundo cada vez mais veloz em que se vive, que se renova a cada instante. Conforme o autor, a escola mudou e os alunos também. Portanto, cabe ao professor seguir o mesmo caminho”.

Assim, a formação profissional e continuada, a busca por qualificação e capacitação dentro das novidades da área educacional torna-se fundamental diante de uma nova realidade de ensino que já foi iniciada com pandemia e tende a permanecer com algumas características.

Dos recursos utilizados durante a pandemia a videoconferência ou web conferência, foi um dos mais implementados pelas escolas, utilizando-se diferentes plataformas. O recurso possibilita que indivíduos (professores, alunos, pais e gestores), participem de momentos síncronos, mesmo estando em locais diferentes.

Domingo e Araújo (2014, p. 44) revela que com esse recurso “os sujeitos que participam do processo de ensino e aprendizagem, dialoguem, mesmo estando em diferentes pontos geográficos, por meio da tecnologia que possibilita que a comunicação bidirecional aconteça com áudio e vídeo em tempo real”.

Para Santos (2021, p .5) a videoconferência

está evidenciando à sociedade, nesse período pandêmico, uma oportunidade de aproximação dos diferentes agentes educativos via tele presença, mesmo que distantes geograficamente, possibilitando interações síncronas e em tempo real por diferentes plataformas – ZOOM, Skype, Blue Jeans, Microsoft Teams, Google Meet e outros.

A videoconferência poderá ser utilizada como espaço complementar as aulas presenciais, utilizando com novas propostas pedagógicas como aulas de véspera de prova, palestras e inclusive em atividades da gestão escolar, como por exemplo em reuniões de pais, que poderão ser ofertadas de modo a garantir uma presença maior de participantes.

Há de se observar ainda que na utilização de TICs em propostas escolares devem ser observadas propostas que envolvam acessibilidade, uma vez a diversidade de alunos existentes nos contextos de ensino.

Assim, muitas ferramentas já apresentam recursos de acessibilidade para alunos como: legendas durante as aulas online que podem colaborar com a aprendizagem do aluno surdo; ferramentas de leitura de textos, que podem realizar a leitura para alunos cegos.

De toda forma, o apoio de um profissional qualificado para acompanhamento desses alunos se faz necessários e é essencial para o seu desenvolvimento e para compreender as dificuldades e possibilidades de novas propostas pedagógicas que podem ser ofertadas.

Mas para que todas essas questões sejam implementadas é importante que ocorra políticas públicas que fortaleça e invista na promoção de uma educação de qualidade, promovendo um acesso a recursos tecnológicos e capacitação dos profissionais. Nas considerações de Brandao (2021, p 14),

uma diversidade de fatores que envolvem a vida das crianças no atual contexto de pandemia e que demandam cada vez mais a garantia dos direitos conquistados e expressos no Estatuto da Criança e Adolescente, bem como a elaboração de políticas públicas emergenciais sérias, que proporcionem proteção e segurança para as pessoas que estão nos grupos de vulnerabilidade social a curto, médio e longo prazo.

As perspectivas de utilização de TICS nos pós pandemia nas redes públicas de ensino, dependerá de avanços nas políticas públicas e de acesso aos recursos básicos que muitos alunos não tiveram durante o período pandêmico.

No geral o desenvolvimento de práticas pedagógicas para os processos pós pandemia e a utilização de recursos tecnológicos ainda continuam dependendo da formação humana.

Nas considerações de Grossi (2021, p.10), é observado que

o segredo do sucesso do processo de ensino e aprendizagem, seja no ensino presencial ou no ofertado remotamente, não está na escolha das tecnologias digitais de apoio às aulas. O segredo está na alma do professor, fazendo com que a educação continue sendo humana, mesmo quando intermediada por máquinas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste contexto inesperado da pandemia, várias foram as consequências econômicas e sociais que impactaram a população.

O sistema educacional necessitou suspender o tradicional ensino regular presencial e se adequar ao ensino remoto diante das diversas orientações apresentadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, de modo a garantir que os estudantes permanecessem com a oferta do ensino.

Percebe-se que as escolas das redes particulares conseguiram implementar o ensino remoto de maneira mais ágil, utilizando as TICS como ferramentas de ensino nas propostas pedagógicas desenvolvidas durante esse período.

Isso ocorreu especialmente porque as escolas particulares possuem recursos próprios para investimentos e puderam nesse sentido investir em plataformas para o desenvolvimento das aulas com atividades síncronas e assíncronas, capacitação dos professores, desenvolvimento e práticas pedagógicas de acordo com a realidade dos estudantes, investimentos de acordo com o surgimento de novas demandas.

Já nas escolas da rede pública, evidenciou-se a desigualdade social, devido à demora na implementação de propostas pedagógicas que atendessem o ensino remoto das escolas, além dos alunos não possuírem os recursos tecnológicos mínimos necessários para o acompanhamento das aulas, sem contar, a falta da infraestrutura básica para que as escolas pudessem efetivamente produzir e disponibilizar o ensino remoto. Faltou ainda capacitação adequada dos profissionais para que eles pudessem oferecer um ensino de qualidade e atendessem os alunos de maneira adequada.

Há de destacar que os alunos da rede pública foram impactados por outras questões, uma vez que muitos dependiam da alimentação oferecida pela escola, do acompanhamento dos pais na realização das atividades, sendo que muitos desconhecem o conteúdo que está sendo ofertado para seus filhos e da falta de internet, notebook/computador para realização das atividades.

Em algumas situações foram ofertadas tecnologias de modo a atender alunos da rede pública, mas no geral, muitos estudantes permaneceram realizando atividades encaminhadas através de impressões.

O ano de 2020 foi de desafios e desenvolvimento de práticas pedagógicas diversificadas, mas sem conseguir superar as questões sociais e com isso pode-se considerar que o ensino com

tecnologias da informação e comunicação (TICS) não foi uma ferramenta acessível para todas as realidades.

Em comparativo ao memorial percebe-se que as vivências que fase escolar em meados da década de 90, ainda não foi superado e garantido a todos os estudantes das redes de ensino.

Naquela época já existia os recursos tecnológicos, e por ser uma escola particular já vislumbrava a necessidade de ofertas aos alunos e professores os conhecimentos adequados e necessários com o ensino utilizando tecnologias.

E mesmo atrasado, em comparativo com outros colegas de sala, o acesso a um computador nos anos 2000, já dispunha de acesso a internet e a ferramentadas de comunicação e pesquisa.

Essa realidade, mais de 20 anos depois, ainda não se faz presente na estrutura da maioria dos estudantes, especialmente das redes de ensino públicas, o que ficou evidenciado pela pandemia.

Diante do cenário no qual o mundo encontra-se cada vez mais conectado e os jovens nascem em um era digital, a pandemia apenas antecipou, de forma repentina e veloz, a implementação dos processos educativos utilizando as tecnologias da informação e da comunicação, e a perspectiva é que os recursos permanecerão sendo utilizados e novas ferramentas implementadas à medida que sejam criadas.

Para tanto se faz necessário que políticas públicas sejam criadas e implementadas nas redes públicas de ensino de modo a garantir o acesso aos recursos tecnológicos.

As redes particulares de ensino tendem a aproveitar o investimento realizado durante a pandemia, e incrementar seu ensino oferecendo cursos complementares, como palestras, oficinas e até mesmo reuniões e eventos de modo a absorver o público que está cada vez mais tecnológico.

Aplicativos de comunicação como WhatsApp já foram incorporados, nas práticas escolares dos sistemas de ensino, especialmente para facilitar a comunicação de escola, professores e pais. Assim, essa e outras ferramentas que já faziam parte das rotinas escolas devem ganhar mais espaço dentro do contexto escolar, juntamente com toda a comunidade escolar.

Na pandemia, os aplicativos de comunicação como WhatsApp e e-mail foram ferramentas essenciais para o desenvolvimento das atividades e atendimento dos alunos nas rotinas de trabalho.

Isso demonstra que os alunos já possuem familiaridade com alguns recursos, por outro lado, não são todos os alunos que possuem acesso e condições de utilização dessas e de outras

ferramentas tecnológicas, especialmente porque dependem de investimento e gastos com internet.

Para garantir igualdade de condições se faz necessário o desenvolvimento de políticas públicas, através de investimentos por parte do Governo Federal, Estadual ou Municipal estimulando o desenvolvimento de práticas pedagógicas com o envolvimento de tecnologias. As escolas necessitarão de investimentos na aquisição de equipamentos adequados, infraestrutura adequada e conectividade com internet que favoreça ao desenvolvimento de proposta de ensino para o desenvolvimento de novas práticas e saberes com os alunos.

A formação em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, possibilitou conhecimentos que contribuíram para o desenvolvimento das atividades durante esse período, especialmente no que se refere a entender a realidade na qual o aluno está inserido e de propiciar aos alunos aprendizagens significativas, que farão parte do seu desenvolvimento.

Em conversa com colegas de turmas, vemos que a pandemia trouxe dificuldade até para os alunos que já vivenciavam rotinas de estudos na modalidade de ensino a distância, uma vez que certas atividades, como o estágio, necessitaram ser reorganizadas, além do fato da pandemia terem impactado seus lares devido a questões de trabalho, saúde e outras questões.

No que se refere a processo formativo da faculdade de pedagogia, compreende-se que ela é apenas a formação inicial e que para tanto se faz necessário o investimento de formação continuada com os professores de modo a garantir que eles desenvolvam aulas produtivas e de acordo com a realidade dos alunos, promovendo uma melhor aprendizagem.

Deve-se ficar claro que as tecnologias não devem ser consideradas ferramentas salvadoras dos processos educacionais, mas instrumentos que possibilitam desenvolver práticas pedagógicas diversificadas, dinâmicas e que podem ser mais atrativas para os alunos e por consequência favorecer ao conhecimento e a uma aprendizagem mais significativa para os estudantes.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marco Antônio Pereira. A Inclusão Digital como Estratégia para Resgate da Cidadania e Diminuição da Exclusão Social e Econômica. **Revista Interdisciplinar de Direito**, Valença, v. 6, n. 1, p. 375-382, jul. 2017. Disponível em:

<http://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/50>. Acesso em: 14 jul. 2021.

BAADE, Joel Haroldo *et al.* Professores da educação básica no Brasil em tempos de Covid-19. **Holos**, [s.l.], v. 5, p. 1-16, 13 ago. 2020. DOI:

<http://dx.doi.org/10.15628/holos.2020.10910>. Disponível em:

<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/10910/pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRANDAO, Isabel Cristina de Jesus. Infância em tempos de pandemia. **Holos**, [s.l.], p. 1-17, 11 maio 2021. DOI: 10.15628/holos.2021.11951. Disponível em:

<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11951>. Acesso em: 16 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do

coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 1, Brasília, DF, 07 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 29 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de

2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Edição 67 – B, Brasília, DF, 07 abr. 2020b. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>. Acesso em: 12 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais

excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 4, Edição 159. Brasília, DF, 18 ago. 2020c.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para

enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Extra, p. 1, Edição 63-A. Brasília, DF, 01 abr. 2020d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 29 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 5, de 28 de abril de 2020**. Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, DF: CNE, 2020a.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE nº 6/2020**, aprovado em 19 de maio de 2020. Guarda religiosa do sábado na pandemia da COVID- 19. Brasília, DF: CNE, 2020b.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 9, de 8 de junho de 2020**. Reexame do Parecer CNE/CP no 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, DF: CNE, 2020c.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 11, de 7 de julho de 2020**. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília, DF: CNE, 2020d.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 15, de 6 de outubro de 2020**. Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: CNE, 2020e.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 16, de 9 de outubro de 2020**. Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP no 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia, Brasília, DF: CNE, 2020f.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer CNE n. 19, de 8 de dezembro de 2020**. Reexame do Parecer CNE/CP no 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: CNE, [2000]. 2020g.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020**. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: CNE, 2020h.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. Educação a Distância na crise COVID - 19: um relato de experiência. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 6, p. 1-26, 23 abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i6.3699> . Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340905918_Educacao_a_Distancia_na_crise_COVID_-_19_um_relato_de_experiencia. Acesso em: 29 jun. 2021.

DOMINGO, Reinaldo Portal; ARAÚJO, Meire Assunção Souza. Videoconferências na Educação a Distância: reflexões sobre o potencial pedagógico desta ferramenta. **Educação & Linguagem**, [s.l.], v. 17, n. 2, p. 38-53, 30 dez. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1043/el.v17n2p38-53>. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/article/view/5350>. Acesso em: 10 set. 2021.

DUTRA-PEREIRA, Franklin Kaic; LIMA, Rafaela dos Santos; BORTOLAI, Michele Marcelo Silva. (RE)pensando o novo normal após a pandemia da COVID-19: a realidade dos licenciandos em química de uma instituição de ensino superior da Bahia. **Olhar de Professor**, [s.l.], v. 23, p. 1-6, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.23.2020.16146.209209226780.0616>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=68464195028>. Acesso em: 09 set. 2021.

FETZNER, Andréa Rosana. **Currículo**. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2010. 112 p. v. 2.

GATTI, Bernardete A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 34, n. 100, p. 29-41, dez. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7M6bwtNMyv7BqzDfKHFqx fh/?lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro. Usar tecnologias digitais nas aulas remotas durante a pandemia da COVID-19? Sim, mas quais e como usar? **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-12, 12 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.24.15879.059>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15879>. Acesso em: 07 out. 2021.

JOYE, Cassandra Ribeiro; MOREIRA, Marília Maia; ROCHA, Sinara Socorro Duarte. Educação a distância ou atividade educacional remota emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de covid-19. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 7, p. 1-29, 24 maio 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4299>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341828716_Educacao_a_Distancia_ou_Atividade_Educacional_Remota_Emergencial_em_busca_do_elo_perdido_da_educacao_escolar_em_tempos_de_COVID-19. Acesso em: 21 jul. 2021.

KANASHIRO, Paulo Roberto Teixeira. Exclusão digital, desigualdade e iniquidade: ensaio sobre a educação pública em tempo de isolamento social. **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-9, 5 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.24.16145.054>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/16145>. Acesso em: 07 set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 277 p.

OLIVEIRA, Michelly Queiroga de. Docência na educação básica em tempos de pandemia: ações, estratégias pedagógicas e desafios enfrentados no ano letivo de 2020 da escola integral professora Ana Cristina Rolim Machado. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 12, p. 1-16, 30 dez. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i12.11466>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348148978_Docencia_na_Educacao_Basica_em_tempos_de_pandemia_acoes_estrategias_pedagogicas_e_desafios_enfrentados_no_ano_letivo_de_2020_da_Escola_Integral_Professora_Ana_Cristina_Rolim_Machado. Acesso em: 14 jul. 2021.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de. Ensino médio integrado: uma necessidade possível para a educação pós pandemia. **Holos**, [s.l.], v. 4, p. 1-19, 11 maio 2021. DOI: 10.15628/holos.2021.11649. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11649>. Acesso em: 16 out. 2021.

OSTEMBERG, Eber; CARRARO, Marcia Regina Simpioni; SANTOS, Pricila Kohls dos. As tecnologias digitais na educação e nos processos educativos durante a pandemia do COVID-19: relatos de professores. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 1-11, 23 dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2020.2.38859>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/38859>. Acesso em: 01 jul. 2021.

PALUMBO, Livia Pelli; TOLEDO, Cláudia Mansani Queda de. A tecnologia como instrumento democratizador do direito à educação nos tempos da pandemia causada pela COVID-19. **Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais**, [s.l.], v. 6, n. 1, p. 72, 11 ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0111/2020.v6i1.6640>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/garantiasfundamentais/article/view/6640>. Acesso em: 01 jul. 2021.

PEDROSA, Gabriel Frazão Silva; DIETZ, Karin Gerlach. Representações sociais de pais/responsáveis sobre o ensino à distância no contexto da pandemia do COVID-19. **Research, Society And Development**, [s.l.], v. 9, n. 8, p. 01-11, 25 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i8.4921>. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4921>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SANTOS, Guilherme Mendes Tomaz dos. Videoconferências em tempos de COVID-19: reflexões para o contexto educacional. **Olhar de Professor**, [s.l.], v. 24, p. 1-8, 29 maio 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprofr.v.24.15857.047>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15857>. Acesso em: 10 set. 2021.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; SOUZA, Kellcia Rezende; BORTOT, Camila Maria. COVID-19 e educação pública no Brasil: efeitos e opções políticas em contexto de vulnerabilidade social. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos En Política Educativa**, [s.l.], v. 6, p. 1-19, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/retepe.v.6.18357.006>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/retepe/article/view/18357>. Acesso em: 07 set. 2021.

SOUZA, Flavia Faissal de; DANEZ, Débora. Educação Especial e Inclusiva em tempos de pandemia: o lugar de escola e as condições do ensino remoto emergencial. **Praxis Educativa**,

Ponta Grossa, v. 15, p. 1-15, 08 out. 2020. DOI:
<http://dx.doi.org/10.5212/praxeduc.v.15.16303.093> . Disponível em:
<https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16303>. Acesso em: 29 jun.
2021.

TAVARES, Maria Tereza Goudard; PESSANHA, Fabiana Nery de Lima; MACEDO, Nayara Alves. Impactos da pandemia de covid-19 na educação infantil em São Gonçalo/RJ. **Zero-A-Seis**, Florianópolis, v. 23, n. p. 77-100, 29 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1980-4512.2021.e78996>. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/zerosais/article/view/78996>. Acesso em: 10 jul. 2021.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Memorial acadêmico para Professor Titular. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 63, p. 291-312, mar. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.49878>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/dyMMc8zhpvLDqLWhTPmrqYP/?lang=pt>. Acesso em: 13 jul. 2021.